

**EMENDA À DESPESA Nº 040/2020**  
( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2020

**INCLUSÃO**

*Notação Única*  
**APROVADO**

Em 09 / 12 / 19  
  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

**Vereador**

VALMIR SANTIAGO

**Órgão**

Código Descrição

1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Função Subfunção Programa

13 392 0023

**Projeto e Atividade**

2.069 - REALIZAÇÃO EVENTOS E FESTAS NOS DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS  
(CONTRATAÇÃO DE SHOWS DE ARTISTAS DA TERRA)

**Elemento da Despesa**

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**Valor**

15.000,00

**CANCELAMENTO**

**Órgão**

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

**Projeto e Atividade**

1.084 - RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

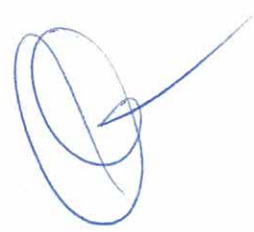
**Elemento da Despesa**

4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Valor**

15.000,00

**Justificativa**



É de extrema importância mostrar o valor de nossos artistas, oferecendo assim espaço para que talentos municipais divulguem seu trabalho, além de gerar maior envolvimento e receptividade de toda a população.

Os mesmos conquistarão mais espaço, reconhecimento propagando nossa arte e rompendo fronteiras.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020**, com destinação exclusiva para **CONTRATAÇÃO DE SHOWS DE ARTISTAS DA TERRA** pelo **FUNDO DE TURISMO**.

Valeu muito

**EMENDA À DESPESA Nº 041/2020**  
( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2020

## INCLUSÃO

**Vereador**

VALMIR SANTIAGO

**Órgão**

Código	Descrição
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade Orçamentária**

Código	Descrição
0802	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Subfunção	Programa
12	361	0013

**Projeto e Atividade**

1.016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF DEOCLECIANO DE OLIVEIRA E EMEF ANÍSIO TEIXEIRA)

**Elemento da Despesa**

4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Valor**

16.000,00

## CANCELAMENTO

**Órgão**

Código	Descrição
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária**

Código	Descrição
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função	Subfunção	Programa
04	123	0004

**Projeto e Atividade**

1.084 - RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

**Elemento da Despesa**

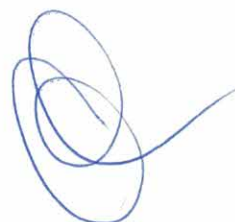
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Valor**

16.000,00

### **Justificativa**

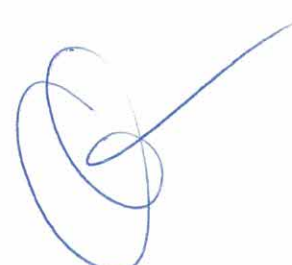
*Nota Única*  
**APROVADO**  
Em 09 / 11 / 19  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇU



Sua meta principal está voltada para a formação integral da criança, assim como o respeito aos seus direitos e suas potencialidades.

Os projetos realizados estão em consonância com os princípios que apoiam e sustentam a criança, buscando estreitar os laços entre a escola e a família, questão esta tão importante no desenvolvimento do educando.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020, com destinação exclusiva para COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para EMEF DEOCLECIANO DE OLIVEIRA E EMEF ANÍSIO TEIXEIRA.**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long tail extending to the right.

**EMENDA À DESPESA Nº 042/2020**  
( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2020

## INCLUSÃO

*Notação Única*  
**APROVADO**  
Em 09 / 11 / 19  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

**Vereador**

VALMIR SANTIAGO

**Órgão**

Código	Descrição
1200	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Unidade Orçamentária**

Código	Descrição
1201	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função	Subfunção	Programa
15	452	0026

**Projeto e Atividade**

2118 - CASTRAÇÃO DE CÃES MACHOS E FÊMAS EM SITUAÇÃO DE RUA

**Elemento da Despesa**

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**Valor**

10.000,00

## CANCELAMENTO

**Órgão**

Código	Descrição
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária**

Código	Descrição
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função	Subfunção	Programa
04	123	0004

**Projeto e Atividade**

1.084 - RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

**Elemento da Despesa**

4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Valor**

10.000,00

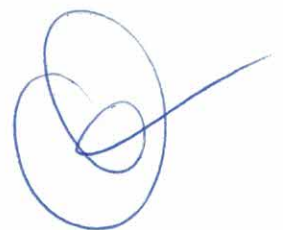
**Justificativa**

A alta taxa reprodutiva de cães contribui para que haja um descontrole no tamanho populacional destes animais em nosso município, tanto nas residências da população, principalmente em parcela socialmente mais vulnerável, como nas vias públicas.

Devido ao constante aumento desta população, os acidentes relacionados a estes animais, como atropelamentos, mordeduras e zoonoses, vêm aumentando conseqüentemente.

Por tanto é fundamental promover o controle populacional de cães em situação de rua, através da castração e, proporcionando um maior bem-estar a estes animais, e à população do município.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020**, com destinação exclusiva para **CASTRACÃO DE CÃES EM SITUAÇÃO DE RUA, SENDO FÊMEAS OU MACHOS** no **MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**.



**EMENDA À DESPESA Nº 043/2020**  
( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2020

## INCLUSÃO

**Vereador**

VALMIR SANTIAGO

**Órgão**

Código Descrição

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Subfunção Programa

10 301 0014

**Projeto e Atividade**

1.028 - AQUIS. MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (COMPRA E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL)

**Elemento da Despesa**

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Valor**

10.000,00

*Notação Única*  
**APROVADO**

Em 09 / 12 / 19

Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

## CANCELAMENTO

**Órgão**

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

**Projeto e Atividade**

1.084 - RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

**Elemento da Despesa**

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Valor**

10.000,00

**Justificativa**

A Farmácia Básica racionaliza a distribuição de medicamentos essenciais e permite o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns que afetam a população brasileira.

A Farmácia Básica, sempre que necessário, será adaptada às particularidades regionais, podendo ser acrescentados medicamentos que atendam a necessidade específica do quadro nosológico peculiar a cada região ou município.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020**, com destinação exclusiva para **COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** para a **FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL**.





**EMENDA À DESPESA Nº 044/2020**  
( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2020

## INCLUSÃO

**Vereador**

VALMIR SANTIAGO

**Órgão**

Código Descrição

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Subfunção Programa

10 301 0014

**Projeto e Atividade**

1.032 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER PROGRAMA SF - SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF JOSÉ THEODORO - VALE DO SOL, ESF DR. JOSÉ REZENDE VARGAS - ANTÔNIO FRANCISCO MOREIRA)

**Elemento da Despesa**

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Valor**

32.274,00

## CANCELAMENTO

**Órgão**

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

**Projeto e Atividade**

1.084 - RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

**Elemento da Despesa**

4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Valor**

32.274,00

## **Justificativa**

*Notação Única*  
**APROVADO**  
Em 09 / 12 / 19  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

A estratégia de saúde familiar tem como propósito contribuir na organização do sistema único de saúde e na municipalização da integralidade e participação da comunidade, a mesma surgiu da necessidade de uma nova abordagem de atendimento uma vez que a estrutura clássica das unidades básicas de saúde (USB) não estava atendendo integralmente a necessidade da população.

A estratégia de Saúde da Família tem como prioridade as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da família. Tem como objetivo a reorganização das práticas assistenciais, substituindo ao modelo tradicional de assistência que era orientado para cura de doenças em hospitais, atenção deve estar focalizada na família, entendida e percebida a partir do ambiente físico e social, o que possibilita a equipe de profissionais da saúde a compreensão abrangente do processo saúde-doença, e que a intervenção teve Ir além das práticas curativas.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020**, com destinação exclusiva para **COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** para o **ESF JOSÉ THEODORO (VALE DO SOL)** e **ESF DR JOSE REZENDE VARGAS (ANTÔNIO FRANCISCO MOREIRA)**.

